



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 17/98  
Lote 1 da Freguesia de Valbom

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/98, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Rua João Monteiro Meireles, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 12/1982/3577, pertencente a Mário Adriano Fortuna Seabra Moura, José Augusto Rego de Oliveira, Maria Adélia Teixeira Rego de Oliveira e Manuel Teixeira Rego de Oliveira.

A alteração ao loteamento requerida por Omer Gazit (Processo 02/2025/1438), consiste:

- a. Ampliação do piso designado por cave;
- b. Aumento das áreas totais de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de março de 2026

Presidente  
  
(Luís Filipe Araújo)